



TABELA DE TAXAS

1. Secretaria		Euro
1.1	Atestados, Declarações e Certidões, Termos de Identidade de justificação administrativa	2,22
1.2	Confirmações em impresso próprio de outras entidades	1,62
Isenções: Reformados (rendimentos inferiores ao SMN), Estudantes, Desempregados, para fins militares, para assistência judiciária e outras situações previstas na lei.		
Certificação de Fotocópias (nos termos dos Dec. Lei n.º 28/2000, de 13 de Março, Dec. Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro e Dec. Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro)		
Fotocópias e respectiva conferência, públicas-formas e certificação da conformidade de documentos electrónicos com os documentos originais:		
1.3	Por cada pública - forma, conferência de fotocópia ou fotocópia e respetiva conferência, até quatro páginas, inclusive	16,20
1.4	A partir da 5.ª página, por cada página a mais (até ao limite de € 150,00)	0,90
1.5	Por cada certificação da conformidade de documentos electrónicos com os documentos originais e respectiva digitalização	16,30

2. Fotocópias		Euro
2.1	Reduções e Ampliações	0,29
A5 e A4		
2.2	Simples	0,19
2.3	Frente e Verso	0,29
A3		
2.4	Simples	0,46
2.5	Frente e Verso	0,56

Isenções: São gratuitas as fotocópias para as Escolas, Colectividades, G.N.R., Associações e Comissões de Moradores

3. Instalações de Serviço		Euro
3.1.	Concessão de terrado no Recinto do Mercado Mensal com utilização de I.S., por período de três dias.	460,22
3.2	Concessão de terrado no Recinto do Mercado Mensal com utilização de I.S., por período de cinco dias - Circos	345,17
3.3	Cedência de Mini-Auditório do edifício sede por dia ou fracção.	27,41

4. Mercado Mensal e Feiras		Euro
Mercado Mensal		
4.1	Taxa de Ocupação Mensal (*)	
4.1.1	Frente Simples	0,27/m2
4.1.2	Gaveto	0,40/m2
4.1.3	Bares	0,30/m2
4.2	Taxa de Mudança ou Troca de Lugar	20,00
4.3	Taxa Ocasional de Ocupação	37,50
4.4	Cartão de Vendedor - 1.ª Via	3,10
4.5	Cartão de Vendedor - 2.ª Via	6,20
4.6	Cartão de Vendedor - Renovação	4,40
4.7	Taxa suplementar de fornecimento de energia elétrica - Bares e similares	28,13
4.8	Taxa suplementar de fornecimento de energia elétrica - Venda de Cassetes e CDs	5,00
4.9	Taxa suplementar de fornecimento de energia elétrica - Outros	11,54
Feira de Colecionismo, Antiguidades e Velharias		
4.10	Taxa de Instalação Ocasional	10,00
4.11	Taxa de utilização	0,54/m2

(*) Quando se trate da ocupação de um lugar que se encontrava vazio, o valor da taxa de ocupação mensal é acrescido, exclusivamente na primeira mensalidade, do valor correspondente à preparação do lugar e à abertura do processo administrativo respetivo (€ 140,00).



TABELA DE TAXAS

5. Licenciamento de Canídeos e Gatídeos			Euro
5.1	Registo		5,00
	Licenças	Descrição	
5.2	A	Cães de companhia	10,00
5.3	B	Fins Económicos (inclui cães de guarda)	10,00
5.4	C	Cães para fins militares, policiais e de segurança pública	(1)
5.5	D	Cão para investigação científica	(1)
5.6	E	Cão de Caça	12,00
5.7	F	Cão guia	Isento
5.8	G	Cão potencialmente perigoso	15,00
5.9	H	Cão perigoso	15,00
5.10	I	Gatos	5,00
5.11	Taxa administrativa		10,00
5.12	Renovação anual fora de prazo		Agravamento da respectiva taxa em 50%

Os proprietários de canídeos e/ou gatídeos adoptados são isentados do pagamento da licença no ano civil em que ocorra a adopção. A isenção será concedida mediante requerimento apresentado pelo titular da propriedade do animal adoptado, anexando documento comprovativo da adopção passado pela instituição que a patrocinou.

6. Cemitérios		Euro
I. Inumações		
6.1	Em Coval (Cemitério da Cascalheira)	76,43
6.2	Em Coval (Cemitério do Terrim)	79,22
6.3	Em Mausoléu (Cemitério da Cascalheira)	90,02
6.4	Em Jazigo (Cemitério da Cascalheira)	115,78
6.5	Inumação em Nicho concessionado	57,89
6.6	Inumação em Nicho alugado por período de 5 anos	344,47
6.7	Desmantelamento de Campa (*) (**)	100,00
6.8	Execução de Fundações (Cemitério da Cascalheira) (*)	234,45
6.9	Depósito de cinzas	21,80
(*) Os utentes poderão recorrer a serviços exteriores desde que sejam asseguradas as condições previstas no Termo de Responsabilidade		
(**) O valor deste serviço resulta, nos termos do Regulamento de Taxas da Freguesia, do serviço prestado pelo empreiteiro contratado, acrescido do valor de IVA à taxa legal aplicável.		
II. Exumações		
6.10	Exumação simples	39,57
6.10.1	Apenas limpeza de ossada	15,71
6.11	Exumação com limpeza de ossada	47,77
6.11.1	Exumação com limpeza de ossada e trasladação	55,98
III. Concessão de Terrenos		
6.12	Para Sepultura Perpétua	665,93
6.13	Para Mausoléu	829,24
6.14	Novo Alvará – Averbamento de Transmissão (Consoante as situações prevista no Regulamento)	70% ou 10% do valor da Sepultura Perpétua
6.15	2.ª Via de Alvará	5,56



TABELA DE TAXAS

IV. Concessão de Nichos Para Decomposição Aeróbia (Cemitério do Terrim)		Euro
6.16	Nichos perpétuos situados nos Pisos 1 e 3	943,25
6.17	Nichos perpétuos situados no Piso 2	1 053,25
6.18	Embelezamento de Nichos	27,48
V. Concessão de Gavetões / Ossários		
6.19	Concessão de Gavetão/Ossário	456,23
VI. Licenças de Construção		
6.20	De Campa	69,47
6.21	De Mausoléu	121,55
6.22	Para Reparação e Reconstrução de Campa e Mausoléus	36,91
6.23	Para Reparação/Conservação de Jazigos	36,91
VII. Serviços Diversos		
6.24	Depósito transitório de urnas por urna/semana	23,16
6.25	Reabertura dos cemitérios fora do horário regulamentar/hora	78,13

7. Férias Vivas		Euro
7.1	Taxa de participante A taxa de participação no Programa Férias Vivas é calculada a partir do custo total estimado do mesmo, definido anualmente por deliberação do executivo, dividido pelo número total de participantes.	

8. Licenciamento de atividades		Euro
8.1	Venda ambulante de lotarias	13,75
8.2	Arrumador de automóveis	13,75
8.3	Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.	16,50